



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Revogado pelo Decreto nº 318, de 04/01/2013

DECRETO Nº 275, DE 21 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo, da forma que especifica.

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fundamentos na Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010 e suas alterações,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º A estrutura organizacional e os níveis hierárquico, orgânico e funcional da Secretaria Municipal de Governo são os seguintes:~~

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV~~

~~Gabinete do Secretário~~

Secretário Municipal	Subsídio
Chefe de Gabinete	DAS 1
02 Assessor Parlamentar	DS 1
20 Assessor Técnico I	DAS 2
50 Assistente de Gabinete I	DAS 5
63 Assistente de Gabinete II	DAS 6
100 Assistente de Gabinete III	DAS 7
Assessoria Técnica e de Planejamento – ASTEP	
Chefe de Assessoria Técnica e de Planejamento	DAS 1
05 Assessor Técnico I	DAS 2
28 Assessor Técnico II	DAS 4
Núcleo Setorial de Informática – NUSIN	
Chefe de Informática I	DAS 4
Divisão de Manutenção – DIMAN	
Chefe de Divisão	FG 4
Divisão de Desenvolvimento – DIDES	
Chefe de Divisão	FG 4
Núcleo Setorial de Gestão e Finanças – NUSET	
Chefe de Núcleo II	DAS 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Gestão—GERAD	
Gerente	DAS-3
Divisão de Transporte e Suprimentos—DIVIT	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Comunicação Oficial—DICOF	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Manutenção do Paço Municipal—DIMAP	
Chefe de Divisão	FG-4
Encarregado de Limpeza do Paço Municipal—ENLIM	
06 Encarregado	FG-1
Gerência Financeira—GEFIN	
Gerente	DAS-3
Divisão de Controle Interno—DICOI	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão Orçamentária—DIVOR	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Suprimentos—DIVIS	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Recursos Humanos—GEREH	
Gerente	DAS-3
Divisão de Registro e Controle de Pessoal—DIREC	
Chefe de Divisão	FG-2
Divisão de Recursos Humanos—DIREH	
Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Apoio Administrativo—DIVAD	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Acompanhamento de Folha de Pagamento—DIAPA	
Chefe de Divisão	FG-4
Assessoria Técnico Legislativa—ASTEL	
Assessor Técnico Legislativo	DS-1
01 Assessor Técnico I	DAS-2
02 Assistente de Gabinete I	DAS-5
Gerência de Elaboração de Atos Oficiais—GEAOF	
Gerente	DAS-3
Divisão de Estudos e Redação—DIEST	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Registro e Acompanhamento—DIREG	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Elaboração de Decretos—GEEDE	
Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Decretos em Tramitação—DICAT	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Arquivamento de Decretos—DIPAR	
Chefe de Divisão	FG-4
Gerência de Elaboração de Leis—GEELE	
Gerente	DAS-3
Divisão de Controle de Leis em Tramitação—DITRAM	
Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Arquivamento de Leis—DILEI	
Chefe de Divisão	FG-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gerência de Análise Legislativa—GEALE Gerente	DAS-3
Divisão de Controle e Acompanhamento—DICOA Chefe de Divisão	FG-4
Divisão de Apoio Administrativo—DIVAD Chefe da Divisão	FG-4
Divisão de Análise Processual—DIANP Chefe da Divisão	FG-3
Diretoria do Diário Oficial do Município de Palmas—DIDOF Diretor	DAS-1
Gerência de Editoração e Publicação Eletrônica—GEPUE Gerente	DAS-3
Gerência de Revisão e Administração—GERAD Gerente	DAS-3
Diretoria de Projetos e Captação de Recursos—DIPCA Diretor	DAS-1
Gerência de Análise de Projetos—GEPRO Gerente	DAS-3
Gerência de Acompanhamento dos Programas—GEACO Gerente	DAS-3
Diretoria da Ouvidoria Municipal—DIROU Diretor	DAS-1
Gerência Operacional—GEROP Gerente	DAS-3
Divisão de Atendimento ao Cidadão—GERAC Chefe de Divisão	FG-3
Divisão de Atendimento ao Servidor—GERAS Chefe de Divisão	FG-3
Diretoria de Controle Político Orçamentário—DICOP Diretor	DAS-1
Gerência de Revisão e Correção Orçamentária—GERCO Gerente	DAS-3
Gerência Técnica de Procedimentos Orçamentários—GEPRO Gerente	DAS-3

~~Art. 2º A estrutura organizacional tem representação gráfica, conforme Anexo Único deste Decreto.~~

~~Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 252, de 7 de fevereiro de 2012.~~

~~Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2012.~~

~~Palmas, 21 de maio de 2012.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 275, DE 21 DE MAIO DE 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

